



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PARECER**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-013 SEMSA**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 20200042**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-013 SEMSA, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 20200042, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES “QUENTINHAS” PARA ATENDER AS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NAS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará. Celebram o presente CONTRATO Nº 20200042, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, do outro lado a empresa CONTRATADA: OTAVIO AVELINO SIQUEIRA COMERCIO VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RESTAURANTE – CNPJ Nº 17.437.841/0001-63, representado neste ato pelo Sr. OTAVIO AVELINO SIQUEIRA, o valor total deste CONTRATO Nº 20200042, importa em 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), o prazo de vigência deste CONTRATO 20200042 é de 07 (sete) meses, a partir de 25 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura, em relação ao fornecimento das “Quentinhas”, em conformidade com o parecer jurídico nº 128.05/2020 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Leis Federais nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, E DA Lei nº 13.979/2020, artigo 4º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20200042 – Dispensa de Licitação, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 26 de Maio de 2020.